



## PLANO INTEGRADO

**TÍTULO:** INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>Nome da Instituição</b> Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		<b>CNPJ</b> 75.234.757/0001-49
<b>Endereço</b> Rua da Bandeira, 500		<b>CEP</b> 80.035-270
<b>Telefone</b> (41) 3250-2300		<b>E-mail institucional</b> idrparana@idr.pr.gov.br
<b>Nome do Responsável Legal do Órgão</b> Natalino Avance de Souza		<b>Função</b> Diretor Presidente
<b>Nome do Responsável</b> Inácio Baranhuk		<b>Função</b> Técnico Agrícola
<b>Telefone</b> (42) 3657-1652	<b>Celular</b> (42) 98833-8739	<b>E-mail institucional</b> ibaranhuk@idr.pr.gov.br

<b>Nome da Instituição</b> Prefeitura Municipal de Palmital		<b>CNPJ</b> 75.680.025/0001-82
<b>Endereço</b> Rua Moisés Lupion, 1001		<b>CEP</b> 85.270-000
<b>Telefone</b> (42) 3657-1222		<b>E-mail institucional</b> planejamentopalmitalql1@gmail.com
<b>Nome do Responsável Legal do Órgão</b> Valdenei de Souza		<b>Função</b> Prefeito
<b>Nome do Responsável Técnico</b> Nivaldo Marques de Oliveira		<b>Função</b> Secretário de Agricultura
<b>Telefone</b> (42) 3652-1222	<b>Celular</b> (42) 99922-0206	<b>E-mail institucional</b> nivaldoagricultura@hotmail



## 2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO ALVO

**Localização:** Palmital

**Público alvo:** Agricultor(a) Familiar, Assentados, Posseiros, Associações de Agricultores e Organizações Representativas de Agricultores Familiares.

## 3. JUSTIFICATIVA

O município de Palmital apresenta importantes desafios nas áreas social, ambiental e econômica: busca e acesso a mercado consumidor, melhoria da infraestrutura rural, habitação rural, redução da dependência dos insumos externos à unidade produtiva, ampliação do acesso ao crédito e seguro rural, acesso a políticas públicas para pessoas em condição de vulnerabilidade social, produção por meio de sistemas de menor impacto ao ambiente, geração de emprego e aumento da renda.

A principal fonte de renda do município vem da agropecuária, sendo a soja (44% do VBP) e trigo (5% do VBP) os principais produtos cultivados e bovinos de leite (15%) e corte (6%) as principais criações. Os índices municipais de VBP são: VBP/habitante R\$ 28.455,80 e VBP/há R\$ 3.001,15.

O Valor Bruto de Produção do município está concentrado em alguns poucos produtos agropecuários e alguns destes com melhores resultados quando trabalhados em larga escala de produção, fator este que se torna limitante quando reproduzido na agricultura familiar.

Neste aspecto, há necessidade da inserção de novas cadeias produtivas ou atividade que possam gerar oportunidades de negócios no campo e na cidade.

Fortalecer as cadeias produtivas tradicionais e oportunizar novas cadeias promissoras, sobretudo aquelas que apresentam maior densidade de renda, é fundamental para o aumento da renda *per capita* e assim, contribuir para o crescimento e a dinâmica econômica municipal.

Segundo o IBGE (2017), o município possui 1.292 estabelecimentos rurais, sendo que 40,2% declararam que não recebem nenhuma assistência técnica, bem como ocupa a 351ª posição no IDH da Federação (IPARDES, 2021).

Com base no descrito acima, e a análise dos dados do IBGE e IPARDES, é importante estabelecer estratégias visando a ampliação da ATER no município. Desta forma, este Plano Integrado constitui-se ferramenta básica para este propósito, integrando Instituições para ações e atividades em conjunto visando promover o desenvolvimento rural sustentável.

Neste sentido, a integração de ações dos diversos atores do recorte rural é estratégica com vistas ao desenvolvimento municipal.



#### 4. OBJETIVOS

##### **Objetivo geral:**

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

##### **Objetivos específicos e impactos esperados:**

- Fortalecer a gestão das unidades produtivas;
- Aprimorar os sistemas de produção, em especial de bovinocultura de leite, grãos (milho para alimentação animal), olericultura e fruticultura para o aumento da produtividade e da renda;
- Promover a inclusão social e produtiva das populações em situação de vulnerabilidade social e econômica;
- Orientação para a diversificação dos sistemas de produção, transformação e para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção;
- Promover o acesso a programas e políticas públicas;
- Qualificar a equipe de ATER.

#### 5. ATIVIDADES E METAS

- 1) Assistir 25 Unidades de Produção Familiar – UPF por ano na atividade de bovinocultura de leite.
- 2) Atender 850 ( 250 IDR-Paraná / 600 Prefeitura) agricultores;
- 3) Implantar 03 Unidades de referência (Milho/Silagem e Mandioca – IDR-Paraná), 01 Unidade de referência em fruticultura (Cultura do Maracujá - Prefeitura Municipal)
- 4) Executar 2 eventos grupais ao ano (bovinocultura de leite e feira agropecuária municipal);
- 5) Assessorar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e capacitar seus conselheiros;
- 6) Realizar a capacitação para 3 profissionais de ATER;
- 7) Execução do Programa Renda Agricultor e Fomento das Atividades Produtivas;
- 8) Execução do Programa PAA e Compra Direta;
- 9) Elaboração de projetos de crédito agropecuário;
- 10) Elaboração de DAPs;
- 11) Fomento as atividades de bovinocultura de leite, organização rural, olericultura e fruticultura;
- 12) Execução de Políticas Públicas Municipais de apoio as atividades de produção já consolidadas.



## 6. EQUIPE



Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente:

- 1 técnico do IDR-Paraná para os projetos de bovinocultura de leite e organização rural;
- 2 técnicos da Prefeitura para os projetos de fruticultura e olericultura.

Esta equipe contará com apoio e supervisão da Unidade Regional do IDR-Paraná de Guarapuava e Prefeitura Municipal e executará suas ações de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto e da equipe de técnicos da Secretaria Municipal de Agricultura.

## 7. METODOLOGIA DE TRABALHO

- 1) Serão formados grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, por projetos, que serão atendidos de forma continuada, por meio de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos nas unidades municipais do IDR-Paraná e prefeitura por meios digitais, e ainda em eventos grupais. A ênfase será para grupos nos projetos de bovinocultura de leite, organização rural, fruticultura e olericultura.
- 2) As atividades de implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos com produtores serão executadas seguindo metodologia própria.
- 3) Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento dos objetivos específicos.
- 4) As capacitações da equipe serão promovidas pelo IDR-Paraná seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas, de forma articulada com parceiros.
- 5) A emissão de DAP e elaboração de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, seguindo a Legislação do MAPA e Manual de Crédito Rural.
- 6) Eventualmente serão alinhadas ações no sentido de otimizar recursos e esforços junto a outros parceiros que atuam no meio rural prestando apoio aos produtores. Sendo os principais que atuam no município o Sindicato de Trabalhadores Rurais, SENAR e Instituições financeiras de crédito rural.



## 8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	Quat.	PERÍODO DE EXECUÇÃO																
			2021				2022				2023				2024				
			1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	
1. Organização dos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	25 UPF/ano	x				x					x				x			
2. Visitas periódicas aos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	25 UPF	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3. Implantação de UR	IDR-Paraná/Prefeitura	4 UR		x															
4. Acompanhamento de UR	IDR-Paraná/Prefeitura	4 UR			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
5. Atendimento aos produtores e organizações (associações, CMDR etc)	IDR-Paraná	250/ano	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Prefeitura	600/ano	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
6. Realização de eventos grupais	IDR-Paraná	2 eventos	x				x					x				x			
	Prefeitura		x				x					x				x			
7. Capacitação Equipe Técnica	IDR-Paraná	2 eventos		x				x					x				x		

**Obs.** As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.



## 9. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

### Acompanhamento e avaliação:

- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- A cada quadrimestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal e Câmara de Vereadores.

### Comunicação:

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento. Contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.

---

Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná

---

Valdinei de Souza  
Prefeito  
Município de Palmital

Documento: **MINUTAPLANOINTEGRADOPalmital.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 20/09/2021 07:45, **Valdinei de Souza** em 07/10/2021 15:27.

Assinatura Avançada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 20/09/2021 13:09.

Inserido ao protocolo **18.061.077-4** por: **Gilca Angelica Leite Ferreira** em: 03/09/2021 15:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura>** com o código:  
**824d39e48e6a46953ddc96388997005e**.